

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA-PB

Aplicações 30.000,00

Total na Classificação 30.000,00

Decreto nº
0010/2019

Total de Suplementações: 31.200,00

Em, 16 de Julho de 2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL COMPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos Reais), como abaixo especificado:

01000 CÂMARA MUNICIPAL
0103110012001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA-PESSOAL ENC. SOCIAIS

3190.11 001 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- todas as aplicações 31.200,00

Total na Classificação 31.200,00
Total de Anulações: 31.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0600, de 14 de Dezembro de 2018.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 31.200,00 (Trinta e Um Mil, Duzentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.0 CÂMARA MUNICIPAL

0003110012002 MANUTENÇÃO DE OUTRAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

Município de Catingueira em, 16 de Julho de 2019

339014	001 Diárias - Civil - todas as aplicações	1.200,00
	Total na Classificação	1.200,00
		1.200,00

339039	001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -todas as	30.000,0
		0

